



1501
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei n.º 165/90

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 113.

IBIÚNA, 03 DE DEZEMBRO DE

1990.

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 165/90

Recebido em 03 de 12 de 1990

Prazo vence em de de 19

Recebido por

WADEN ANTONIO SOARES
Presidente

- A presente Proposição, sob o nº 113, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir na sua Contadoria, um crédito adicional de Cr\$. 29.365.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - 2.01.- Gabinete do Prefeito, digo, 2.01.- Chefia do Gabinete - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com 910.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 730.611,18 e necessita de mais Cr\$. 200.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3132 - Outros Servs. e Encargos que contava inicialmente com Cr\$. 1.400.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 8.400.000,00, conta com um saldo de apenas Cr\$. 5.895,18 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 500.000,00 para atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.04.- Divisão de Administração - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 85.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 750.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 285.031,17, e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 150.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste exercício. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111-03070212.08- Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 158.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 400.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 162.921,76 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 50.000,00 para atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, ainda, a rubrica 3111 - com a especificação geral = 03070212.09, que contava com uma dotação inicial de Cr\$. 367.000,00, já foi suple-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 113 - Fls. 02.

Cr\$. 2.097.370,80 e necessita ser suplementada em mais Cr\$... 100.000,00 para atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3120 - Material de Consumo, que tinha inicialmente Cr\$..... 220.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 4.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 19.271,12 e necessita ser suplementada em Cr\$. 500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, nesta mesma dotação, a rubrica 3251 - Inativos, que contava inicialmente com Cr\$. 165.000,00, já foi suplementada em Cr\$..... 1.300.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 574.118,00 e necessita ser suplementada em Cr\$. 125.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO - 2.05.-

Divisão de Finanças - 3111 - 03080302.11 - Pessoal Civil, que tinha inicialmente Cr\$. 940.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 4.200.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.875.580,18 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 600.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Serviços e Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 100.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.361,47 e necessita de mais uma suplementação de Cr\$. 500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação a rubrica 3111 - 03080322.12 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 630.000,00, já foi suplementada em Cr\$.... 2.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 672.578,50 e necessita de mais uma suplementação de Cr\$. 300.000,00, para que se possa atender todas as despesas programadas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 4351 - Amortização da Dívida Contratada, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 3.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 5.500.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.563.144,14, e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 2.500.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.06.- Divisão Educação e Cultura - 3111 - 08411852.15 - Pessoal Civil, que tinha inicialmente Cr\$. 95.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.500.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 648.898,42 e necessita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 113-Fls.03.

(necessi)ta ser suplementa em mais Cr\$. 50.000,00 para que possa arcar com as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - 08421882.16 Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 1.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 8.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 3.534.193,24 e necessita ser suplementada em mais Cr\$ 2.300.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Finalmente, nesta mesma dotação, a rubrica 3131 - 08421882.16, que contava inicialmente com Cr\$. 450.000,00, já foi suplementada em Cr\$..... 7.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 2.440.457,00 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

2.- Gabinete do Prefeito - 2.08.- Divisão de Obras Públicas - 3111 - 10585752.21 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cr\$. 643.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.300.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 656.268,48 e necessita de mais Cr\$. 200.000,00 de suplementação, para atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3132 - Outros Servs. Encargos, que contava inicialmente com Cr\$. 500.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 11.600.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 322.614,83 e necessita ser suplementada em mais Cr\$.... 900.000,00, para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - 10603252.22 - Pessoal Civil, que tinha inicialmente Cr\$. 200.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 700.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 226.550,80 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 100.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste exercício. Nesta mesma dotação, a rubrica 3111 - 16885342.25, que tinha inicialmente Cr\$. 2.834.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 13.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 5.931.418,87 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 2.750.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 100.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 4.300.000,00 e necessita ser suplementada em Cr\$. 500.000,00 para que possa arcar com todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 113-Fls. 04

2.- Gabinete do Prefeito - 2.09.- Divisão Higiene e Saúde Pública - 3111 - 13754282.26 - Pessoal Civil que contava inicialmente com Cr\$. 550.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 3.700.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.313.953,04 e necessita ser suplementada em Cr\$. 500.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 4110 - Obras e Instalações, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 8.000.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 2.430.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 31.565,85 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 1.500.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3120 - 13754282.27 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 700.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 10.800.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.562.950,60 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 8.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 3131 - Renovação de Servs. Pessoais, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 200.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 22.100.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 1.807.133,00, e necessita de mais Cr\$. 4.500.000,00 para atender todas as despesas previstas para o setor até o final deste ano. Nesta mesma dotação, a rubrica 4120 - 13754281.13 - Material de Consumo, que contava inicialmente com Cr\$. 2.000.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 118.433,51, nunca foi suplementada, e só agora necessita ser suplementada em Cr\$. 1.500.000,00 para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Órgão:- Gabinete do Prefeito - 2.10.- Divisão de Promoção Social - 3111 - 15814872.28 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Cr\$. 210.000,00, já foi suplementada em Cr\$. 1.660.000,00, conta com um saldo de Cr\$. 730.889,25 e necessita ser suplementada em mais Cr\$. 300.000,00, para que se possa arcar com todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 13- Fls. 05.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa., seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. TADEU ANTONIO SOARES,

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA.

N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

165/90

PROJETO DE LEI Nº 113.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 29.625.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070202.03	Pessoal Civil.....Cr\$.	200.000,00
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	500.000,00
3111 - 03070212.07	Pessoal Civil.....Cr\$.	150.000,00
3111 - 03070212.08	Pessoal Civil.....Cr\$.	50.000,00
3111 - 03070212.09	Pessoal Civil.....Cr\$.	100.000,00
3120 - 03070212.09	Material de Consumo....Cr\$.	500.000,00
3251 - 15824952.10	Inativos.....Cr\$.	125.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.		1.625.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO;

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080302.11	Pessoal Civil.....Cr\$.	600.000,00
3132 - 03080302.11	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	500.000,00
3111 - 03080322.12	Pessoal Civil.....Cr\$.	300.000,00
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$.	2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.		3.900.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08411852.15	Pessoal Civil.....Cr\$.	50.000,00

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIUNA
Em 02 de 12 de 1990
PRESIDENTE
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 113 - Fls. 02.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....Cr\$.	2.300.000,00
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	3.350.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585752.21	Pessoal Civil.....Cr\$.	200.000,00
3132 - 10585752.21	Outros Servs. e Encar.	
	gos.....Cr\$.	900.000,00
3111 - 10603252.22	Pessoal Civil.....Cr\$.	100.000,00
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....Cr\$.	2.750.000,00
3131 - 16885342.25	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	4.450.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.26	Pessoal Civil.....Cr\$.	500.000,00
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...Cr\$.	1.500.000,00
3120 - 13754282.27	Material de Consumo...Cr\$.	8.000.000,00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	4.500.000,00
4120 - 13754281.13	Material Permanente...Cr\$.	1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	16.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814872.28	Pessoal Civil.....Cr\$.	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$.	300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr\$.	29.625.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIUNA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1990.

= JONAS DE CAMPOS =
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa o Projeto de Lei nº. 163/90 que trata do aumento de vencimentos do funcionalismo público municipal;

Considerando que a Mesa da Câmara também apresenta o Projeto de Lei nº. 164/90 que trata do aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei nº. 165/90 do Executivo trata da suplementação de verbas para pagamento de funcionários.

Diante do exposto requeremos à Mesa, nos termos do Artigo 131 e 132 e seus incisos do Regimento Interno sejam os Projetos de Leis colocados em regime de urgência especial e os de N.ºs. 163 e 164/90 incluídos para 1ª Discussão e Votação e o de nº. 165/90 incluído para discussão única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 03 de dezembro de 1990.

Juracy Florencio Finto

VEREADOR - PMDB

VEREADOR - PMDB

Lourival Corrêa de Araújo
VEREADOR - PFLSatio Teramae
VEREADOR - PMDBNEUSA F. FREIRA DE SOUZA
VEREADORA**APROVADO****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA**

Em 03 de

de 1990

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

Waldemir Ferreira de Campos
VEREADOR - PMDBEdilson Gonçalves
VEREADOR - PDSFortunato Coelho Ramalho
VEREADOR - PMDBKenzi Sugahara
VEREADOR - PMDB

Ivo Trimev

HELIO ROBERTO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 165/90

AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

RELATOR:- VEREADOR ANTONIO CARLOS DE MORAES

Sob o aspecto legal nada a opor.

Sob o aspecto orçamentário também está perfeito.

Quanto as demais Comissões somos pela tramitação regimental.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 03 ' de dezembro de 1990.

Antonio Carlos de Moraes

Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: José Jorge Rabelo

Edison Domeniconi

Satio Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Waldomiro F. de Campos

Ivo Irineu S. de Campos

Kenzi Sugahara

Pres. Com. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: Fortunato Coelho Ramalho

Lourival Correia de Araujo

Vicente Agostinho Filho

Pres. Com. de Educação, Saúde e Assist. Social

Membros: Celestino Rodrigues de Oliveira

Hélio Roberto de Oliveira



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 138/90

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JONAS DE CAMPOS, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$ 29.625.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.01.- Unidade:- CHEFIA DO GABINETE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03070202.03	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000,00
3132 - 03070202.03	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	500.000,00
3111 - 03070212.07	Pessoal Civil.....Cr\$	150.000,00
3111 - 03070212.08	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
3111 - 03070212.09	Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3120 - 03070212.09	Material de Consumo....Cr\$	500.000,00
3251 - 15824952.10	Inativos.....Cr\$	125.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		1.625.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.05.- Unidade:- DIVISÃO DE FINANÇAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 03080302.11	Pessoal Civil.....Cr\$	600.000,00
3132 - 03080302.11	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$	500.000,00
3111 - 03080322.12	Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00
4351 - 03080332.13	Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$	2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$		3.900.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

2.06.- Unidade:- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08411852.15	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00

segue.....02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

GABINETE

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 08421882.16	Pessoal Civil.....Cr\$	2.300.000,00
3131 - 08421882.16	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$	1.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	3.350.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.2.08.- Unidade:- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 10585752.21	Pessoal Civil.....Cr\$	200.000,00
3132 - 10585752.21	Outros Servs. e Encar	
	gos.....Cr\$	900.000,00
3111 - 10603252.22	Pessoal Civil.....Cr\$	100.000,00
3111 - 16885342.25	Pessoal Civil.....Cr\$	2.750.000,00
3131 - 16885342.25	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$	500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	4.450.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.2.09.- Unidade:- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754282.26	Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00
4110 - 13754281.12	Obras e Instalações...Cr\$	1.500.000,00
3120 - 13754282.27	Material de Consumo...Cr\$	8.000.000,00
3131 - 13754282.27	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$	4.500.000,00
4120 - 13754281.13	Material Permanente...Cr\$	1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	16.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.2.10.- Unidade:- DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 15814872.28	Pessoal Civil.....Cr\$	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....Cr\$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....Cr\$	29.625.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo 1º anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1990.

TACIU ANTONIO SOARES

PRESIDENTE

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS

1º SECRETÁRIO

SATIO TERAMAE

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 540/90

Ibiúna, 04 de dezembro de 1990.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 138/90, referente ao Projeto de Lei nº. 165/90 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentarlhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TADEU ANTONIO SOARES
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JONAS DE CAMPOS
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

25/14
Câmara

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 165/90 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 p. passado, e foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia, e também recebeu Requerimento de Urgência Especial e Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes no mesmo expediente.

Certifico mais, o Requerimento de Urgência Especial colocado em votação nominal na Ordem do Dia foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares, e em virtude da aprovação do Requerimento foi colocado em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº. 165/90, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes, ausente o N.V. Tadeu Antonio Soares.

Certifico finalmente que em face da aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 138/90, encaminhado através do Ofício GPC nº. 540/90 da presente data.
Ibiúna, 04 de dezembro de 1990.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO